



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA NO ÂMBITO DE PROJETOS

Infraestruturas de Investigação Científica

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.º BI-MESTRE-CLARIN

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT)/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), bem como pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através dos Programas Operacionais Programa Operacional Regional de Lisboa e ainda do PO Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito do Projeto CLARIN - Infraestrutura Comum para os Recursos e Tecnologia da Linguagem (Projetos de Infraestruturas de Investigação), Projeto n.º 22117, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Linguagem ou Linguística.

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Grau académico de Mestre na área científica requerida.
- Excelente domínio do inglês.

Caso o grau académico exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Apetência ou experiência no apoio a tarefas de investigação, incluindo o desenvolvimento e teste de recursos linguísticos para a língua portuguesa.

3. **Plano de trabalhos:**

Desenvolver trabalho de investigação e tarefas de acordo com o plano de trabalhos do Projeto CLARIN sobretudo, tarefas relativas à manutenção, desenvolvimento e teste de recursos linguísticos, léxicos e corpora anotados para a língua portuguesa. As principais tarefas compreenderão, entre outras, responsabilidades em termos de seleção, adaptação e/ou desenvolvimento de corpora, ontologias e/ou vocabulários; implementação e/ou aplicação de analisadores morfológicos e sintáticos e de gramáticas; anotação de corpora; pesquisa bibliográfica e pesquisa de ferramentas computacionais disponíveis assim como síntese do estado da arte relativamente a temas em investigação no projeto; pesquisa sobre formatos digitais e ferramentas para bases de dados textuais e linguísticos usados em tecnologias das línguas naturais; recolha e formatação de textos em vista da constituição de corpora. E ainda, o desenvolvimento de outras tarefas autónomas e exploratórias para o sucesso do projeto e adequado às competências evidenciadas, incluindo tarefas de apoio à gestão do projeto.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>, retificado pela Declaração de Retificação n.º 413/2019, de 9 de maio, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 89 e disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/122263538>.



5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da FCUL

6. Orientação Científica:

Prof. Doutor António Manuel Horta Branco, coordenador do Projeto CLARIN.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para outubro de 2019. O contrato terá a duração inicial de 03 (três) meses, em regime de exclusividade, podendo ser eventualmente renovado por iguais períodos de 03 (três) meses, estando a data da última renovação condicionada à data de termo do projeto, prevista para 19/06/2020.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a 989,70€ (novecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e avaliação da experiência apropriada às tarefas específicas a desempenhar de acordo com o plano de trabalhos do Projeto e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

A avaliação intermédia será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a avaliação da experiência.

A entrevista de seleção poderá ser realizada com os candidatos com classificação igual ou superior a 70%, na avaliação intermédia.

A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação intermédia e 50% para a entrevista, caso esta última se realize, ou 100% para a avaliação intermédia, caso contrário.

Apenas serão considerados para eventual seleção os candidatos com classificação igual ou superior a 70%, podendo a bolsa não vir a ser atribuída.

10. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto Prof. Doutor António Manuel Horta Branco (Investigador responsável pelo projeto e Presidente do Júri), pelo Doutor Luís Manuel dos Santos Gomes (1.º Vogal Efetivo) e pelo Prof. Doutor João Carlos Balsa Silva (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Prof. Doutor Carlos Alberto Pacheco dos Anjos Duarte (1.º Vogal Suplente) e a Prof.ª Doutora Ana Paula Pereira Afonso (2.ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 19 a 30 de agosto de 2019, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt ou entregues em mão no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 09:30 às 16:00 horas), **obrigatoriamente com**



a indicação da referência “BI-MESTRE-CLARIN”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento a elaborar pelo candidato, onde conste a sua identificação (nome completo, número e validade do documento de identificação, Nacionalidade, morada completa incluindo o código postal);
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;
Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento de grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2019

(assinatura do candidato)